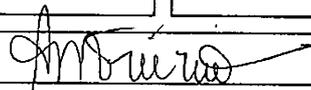


<p align="center">Registro de Imóveis da 2ª Zona</p> <p align="center">FORTALEZA - CEARÁ</p> <p align="center">Rua Dr. José Lourenço, Nº. 870 - 1º Andar Fone (085) 3052-1900 - Fax:3052-1911</p> <p align="center">Ana Teresa Araújo Mello Fiuza - Oficiala Margarete Moreira Maciel - Substituta</p>	<p align="center">MATRÍCULA</p> <p align="center">REGISTRO GERAL.</p>	90076
	Data 28/05/2014	Ficha 1
	Rubrica 	

IMÓVEL - A fração ideal de 0,010450, que corresponderá ao apartamento nº 702, que se localizará no 7º pavimento do Edifício Amazonas, a ser construído nesta Capital, na Av. Heráclito Graça, nº 733, bairro Centro, com área total privativa de 115,84m², sendo que dessa área 95,14m² será de área privativa principal e 20,70m² de área privativa acessória que corresponde a área de vagas de garagem, 58,80m² de área comum, 174,64m² de área total de construção, com direito a 02 (duas) vagas de garagem de nºs 66 e 67 no 1º pavimento garagem, do terreno de formato irregular denominado Terreno 01, ligado pelos pontos 'P1-P2-P3-P4-P5' com uma área total de 3.335,65m², fazendo esquina com a Rua Nogueira Acioli, medindo e extremando: AO SUL (frente), com a Av. Heráclito Graça, por onde mede 49,00m do P1 ao P2; AO POENTE (lado direito), com a Rua Nogueira Acioli, por onde mede 68,45m do P2 ao P3; AO NORTE (fundos), com o terreno 02, por onde mede 11,05m do P3 ao P4 e 46,40m do P4 ao P5; e, AO NASCENTE (lado esquerdo), com parte do prédio nº 1246 da Rua Gonçalves Ledo, de propriedade da Organização Bezerra de Melo, por onde mede 58,30m do P5 ao P1, fechando a poligonal. Inscrita na PMF sob o nº 805520-3.

PROPRIETÁRIA - MD CE AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, 2828, loja 02, bairro Aldeota, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.202.901/0001-82.

REGISTRO ANTERIOR - R.01 da Matrícula nº 82.589, deste Ofício Imobiliário.

R.01/90076 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato de Mútuo para Aquisição de Terreno e Construção de Unidade Habitacional Vinculada a Empreendimento, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - SBPE, datado de 28 de Março de 2014, prenotado em 30/04/2014 sob o nº 253369, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, a proprietária, já qualificada, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a ANDRE LUIS ALMEIDA FREITAS, brasileiro, gerente, inscrito no CPF/MF sob o nº 073.310.647-11, e sua mulher, RENATA ALBUQUERQUE CHAGAS FREITAS, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 774.118.543-87, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, após o advento da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mario Agostinelli, nº 100, bloco 01, aptº 405, Jacarepagua, Rio de Janeiro - RJ, pelo valor de R\$ 337.431,00 (trezentos e trinta e sete mil e quatrocentos e trinta e um reais), sendo: R\$ 187.431,00 referente aos recursos próprios; e, R\$ 150.000,00 mediante financiamento ora concedido; presente ao ato na qualidade de Interviente Construtora, a Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos S/A, já qualificada no referido contrato. Fortaleza, 28 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.) //Eu, Claudio Alves das Santos, conferi. //Subscrevo, Ana Teresa Araújo Mello Fiuza, oficial/substituto.

R.02/90076 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato de Particular, referido no R.01, os proprietários, já qualificados, transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, nos termos da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, à Caixa Econômica Federal - CEF, com sede no Setor

<p>Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ</p>	<p>Matrícula 90076</p>	<p>Ficha 1</p>
--	----------------------------	--------------------

Bancário Sul, Lotes 03 e 04, Quadra 04, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 150.000,00, a ser paga pelos devedores no prazo de 420 meses, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e efetiva de 8,8500% ao ano, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.510,48, vencendo o primeiro encargo mensal de acordo com disposto na cláusula terceira do referido instrumento; com prazo de carência para expedição da intimação de 60 (sessenta) dias contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; constando no título multa e outras condições. Fortaleza, 28 de Maio de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi.
Subscrevo, Francisca Catarina Marques da Fonseca, oficial/substituto.

AV.03/90076 - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO - Procede-se a esta averbação para constar que o Edifício Amazonas, foi concluído, e consequentemente o apartamento nº 702 objeto desta matrícula, conforme se verifica na Av. 39 da Matrícula nº 82.589 deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 25 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Francisca Catarina Marques da Fonseca, conferi.
Subscrevo, Francisca Catarina Marques da Fonseca, oficial/substituto.

AV.04/90076 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 831, § único, do Provimento nº 06/2010 da CGJ/CE, para ficar consignado que o empreendimento EDIFÍCIO AMAZONAS, do qual o apartamento objeto desta matrícula é parte integrante, foi submetido ao regime de condomínio, nos termos da Lei nº 4.591, de 16/12/1964, e Lei nº 10.406, de 10/01/2002, conforme convenção registrada sob nº 6.927, do Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício Imobiliário. Fortaleza, 25 de Agosto de 2014. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Francisca Catarina Marques da Fonseca, conferi.
Subscrevo, Francisca Catarina Marques da Fonseca, oficial/substituto.

AV.05/90076 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a esta averbação, conforme autorização da credora, apresentada e arquivada neste Ofício Imobiliário, prenotada em 30/12/2015 sob o nº 272016, para constar que, tendo em vista a quitação da dívida, foi autorizado o CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, referida no R.02, desta matrícula, consolidando-se a propriedade plena em nome de Andre Luis Almeida Freitas e sua mulher Renata Albuquerque Chagas Freitas. Fortaleza, 14 de Janeiro de 2016. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Claudio Alves dos Santos, conferi.
Subscrevo, FRANCISCA CATARINA MARQUES AMARO DA FONSECA, oficial/substituto.

R.06/90076 - COMPRA E VENDA - Procede-se a este registro para constar que os proprietários, já qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a Haroldo Ferreira Maia Junior, brasileiro, gerente, inscrito no CPF sob o nº 820.082.483-72 e sua mulher Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho, brasileira, vendedora, inscrita no CPF sob o nº 001.047.633-45, casados sob o regime da comunhão parcial de bens após o advento da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua João Cordeiro, nº 1470, bairro Aldeota, pelo valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 9.481,18 referente aos recursos próprios; R\$ 93.518,82 referente aos recursos do FGTS; e R\$ 347.000,00 mediante financiamento. Este ato foi praticado nos termos do

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q89MD-NR2BQ-KDM2L-8HS5E>.

Registro de Imóveis da 2ª Zona FORTALEZA - CEARÁ	Matrícula 90076	Ficha 02
--	--------------------	-------------

instrumento particular de venda e compra de imóvel, financiamento com garantia de alienação fiduciária e outras avenças, nº 11080022-2, datado de 27 de junho de 2018, prenotado em 30/07/2018 sob o nº 294443, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais ficou arquivada neste ofício imobiliário. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para os CPFs de todas as partes referidas neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Beatriz A. Aquino Costa, conferi //
 Subscrevo, Armando Augusto de Jesus, oficial/substituto.

R.07/90076 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Procede-se a este registro para constar que os proprietários referidos no R.06 transferiram em alienação fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97, a Companhia Hipotecária Piratini - CHP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.282.093/0001-50, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, térreo, bairro Centro, Porto Alegre - RS. Esta alienação se dá como forma de garantia do pagamento de uma dívida no valor de R\$ 356.481,18 (financiamento + despesas), a ser amortizada pelos devedores no prazo de 420 meses. As taxas de juros contratadas correspondem a 9,4900% ao ano efetiva, 9,1006% ao ano nominal e 0,7584% mensal descapitalizada. O valor total do encargo mensal na data de assinatura do contrato é de R\$ 3.693,42, vencendo-se a primeira prestação em 27/07/2018. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 dias, contados da data de vencimento da primeira parcela e encargo mensal, vencidos e não pagos. Constam no título multa e outras condições. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular referido no R.06 desta matrícula. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Beatriz A. Aquino Costa, conferi. //
 Subscrevo, Armando Augusto de Jesus, oficial/substituto.

AV.08/90076 - IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a R.06 desta matrícula foi apresentada e arquivada neste ofício imobiliário a DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 6731/2018, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 13/06/2018, no valor de R\$ 8.978,69. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Beatriz A. Aquino Costa, conferi. //
 Subscrevo, Armando Augusto de Jesus, oficial/substituto.

AV.09/90076 - CERTIDÕES - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente ao R.06 desta matrícula foram apresentadas e arquivadas neste ofício imobiliário as seguintes certidões: Certidão emitida em 14/08/2018 e Certidão Negativa de Débitos de IPTU nº 2018/270162, datada em 13/08/2018, ambas referentes ao imóvel objeto desta matrícula; Certidões Negativas de Débitos Estaduais nºs 201805257948 e 201805257921, emitidas em 13/08/2018; e Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 13/08/2018, estas em nome dos vendedores. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.) //

Eu, Beatriz A. Aquino Costa, conferi. //
 Subscrevo, Armando Augusto de Jesus, oficial/substituto.

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q89MD-NR2BQ-KDM2L-8HS5E>.

AV.10/90076 - CESSÃO DE CRÉDITO - Procede-se a esta averbação para constar que a Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada, cedeu seu crédito fiduciário referido no R.06 desta matrícula, ao Banco Santander (Brasil) S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo - SP. Este ato foi praticado nos termos do instrumento particular referido no R.06 desta matrícula. Fortaleza, 17 de agosto de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Beatrix Oliveira Costa, conferi.
Subcrevo, Francisca Catarina da Nogueira Amaro da Fonseca, oficial/substituto.

AV.11/90076 - CORREÇÃO DE ATO - Procede-se a esta averbação para constar que fica retificado na AV.10 desta matrícula onde se lê "cedeu seu crédito fiduciário referido no R.06 desta matrícula", leia-se "cedeu seu crédito fiduciário referido no R.07 desta matrícula". Este ato foi praticado de acordo com o artigo 213, inciso I, letra a, da Lei nº 6.015/73. Fortaleza, 03 de setembro de 2018. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Beatrix Oliveira Costa, conferi.
Subcrevo, Francisca Catarina da Nogueira Amaro da Fonseca, oficial/substituto.

Encerra-se esta ficha para fins de atendimento ao Provimento nº 143/2023 - CNJ. Os atos subsequentes da presente matrícula passam a ser lançados na ficha nº 03, com a identificação do Código Nacional de Matrícula - CNM: 015669. 2. 0090076. 18.

Fortaleza, 11/11/2024.

Ass: Sara Barbosa Alves
Titular/Substituto

Sara Barbosa Alves
Escrevente Substituta

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0090076-18, vindos da ficha Nº02 . //

AV.12/015669.2.0090076-18 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 21/09/2024 as intimações de Haroldo Ferreira Maia Junior e seu cônjuge Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho, devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 27/04/2024 a 27/07/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 781046 e 781047 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Morais Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 08/08/2024 sob o nº 347148, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que a devedora Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho foi notificada pessoalmente e que o devedor Haroldo Ferreira Maia Junior foi notificado na pessoa de sua devedora solidária, Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho, conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 11 de novembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.13/015669.2.0090076-18 - CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação para constar que foi solicitada as intimações dos devedores fiduciantes do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 27/04/2024 a 27/07/2024, tendo sido posteriormente finalizado o referido procedimento pelo credor fiduciário, através do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC em 22/10/2024, por interesse do credor. Este ato foi praticado conforme ofício nº 505855/2024 do credor fiduciário, Companhia Hipotecária Piratini - CHP, já qualificada, apresentado em via eletrônica, que fica arquivado nesta Serventia, prenotado em 08/08/2024 sob o nº 347148, em conformidade com o § 1º do artigo 1.660 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE. Fortaleza, 11 de novembro de 2024. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Fernanda Queiroz Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 04 Fortaleza-CE, 14/04/2025

Ass: Sara Barbosa Alves
Titular / Substituto
Sara Barbosa Alves
Escrevente Substituta

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.015669.2.0090076-18, vindos da ficha Nº03. //

AV.14/015669.2.0090076-18 - REALIZAÇÃO DE INTIMAÇÃO - Procedese a esta averbação para constar que foram realizadas na data de 17/03/2025 as intimações de Haroldo Ferreira Maia Junior e seu cônjuge Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho, devedores fiduciários do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos desde 27/10/2024 a 27/12/2024. Este ato foi praticado nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97 e conforme registros nºs 784054 e 784055 do 4º Ofício de Notas - 2º RTDPJ desta capital - Cartório Moraes Correia, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 30/01/2025 sob o nº 351650, em conformidade com os artigos 1.660, § 1º e 1.663 do Provimento 04/2023 da CGJ/CE, sendo atestado nos referidos registros que a devedora Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho foi notificada pessoalmente e que o devedor Haroldo Ferreira Maia Junior foi notificado na pessoa de sua devedora solidária, Heidi Deborah Saboia Carvalho Marinho, conforme previsão contratual em cláusula de outorga de procuração recíproca, o qual exarou sua nota de ciência no documento de notificação. Fortaleza, 14 de abril de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.) //
Eu, Amanda Costa Uexas, conferi. //
Subscrevo, Sara Barbosa Alves, oficial/substituto.

AV.15/015669.2.0090076-18 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procedese a esta averbação para constar que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Este ato foi praticado nos termos do requerimento de consolidação de propriedade, datado de 28 de maio de 2025 e DTI - Declaração de Transação Imobiliária, de nº 8924/2025, expedida pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, paga em 14/05/2025, no valor de R\$ 16.743,95, apresentados em via eletrônica, que ficam arquivados nesta Serventia, prenotados em 23/05/2025 sob o nº 354730. Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97. Em cumprimento ao art. 14 do Provimento 39/2014 do CNJ foi realizada consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens e verificou-se que para o CNPJ do proprietário referido neste ato não foi encontrada qualquer ocorrência. Fortaleza, 29 de maio de 2025. (Conforme Art. 1246 C.C.)
Eu, Caio Luiz Ferreira Rodrigues, conferi. //
Subscrevo, Karune Silva Macalhat, oficial/substituto.

EM BRANCO

Registro de Imóveis da 2ª Zona
FORTALEZA - CEARÁ

MATRICULA

015669.2.0090076-18

Ficha

04

Continuação da certidão da matrícula nº 015669.2.0090076-18, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE, que tem como último ato AV015, datado de 29/05/2025.

Busca nos arquivos de expediente judicial, 18:43 h 29/05/2025. Busca na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, 18:43 h 29/05/2025.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original da matrícula nº 015669.2.0090076-18

Fortaleza, 29/05/2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Titular/Substituto(s)/Escrevente(s)

____ Ana Teresa Araújo Mello Fiúza
____ Ana Beatriz Araújo Rabelo
____ Ana Lúcia Lopes da Costa
____ Ananda Alcântara Gonzaga Fernandes
____ Antônia Mayone Vieira da Silva
____ Alessandra da Silva Pereira
____ Fernanda Jamille da Silva Ferreira
____ Iara Thayná da Silva Vieira
____ Isabel Moraes da Costa
____ Keyle Maria Rogério Nogueira Pires
____ Marcos Klein Antunes
____ Sarah Raquel Ferreira de Souza
____ Talita Araújo Barros
____ Thaís Nascimento Nogueira
____ Vanessa Farias de Sousa
____ Verônica Pascoal de Oliveira Aguiar
____ Regiany Márcia Andrade Silva

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES**

Nº ATENDIMENTO: 20250523000195

TOTAL EMOL.:4192,43

TOTAL FERMOJU:229,01

TOTAL SELO:64,88

TOTAL ISS:209,62

TOTAL FAADep:209,65

TOTAL FRMMP:209,65

VALOR TOTAL: 5115,24

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio : R\$ 837.197,60

Detalhamento da cobrança/listagem dos códigos da

tabela de emolumentos envolvidos:

Códigos:7025,7020,7010,7013,7009

CERTIDÃO VÁLIDA SOMENTE COM SELO DE

AUTENTICIDADE, POR 30 DIAS, CONFORME

PRECEITUA O ART.1135, E POR 90 DIAS,

CONFORME ART.1502, XV, § 4º, TODOS DO

PROVIMENTO 04/2023 -CGJ/CE.

O prazo para remessa dos dados ao Tribunal de Justiça do Ceará é de dois dias úteis, conforme art.º 7º §2º da resolução do órgão especial do TJCE nº 06/2019.

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:04-CERTIDÃO

ABO233021-M9J9

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE



Consulta a validade do
Selo Digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

Selo Tipo:13-REGISTRO DE IMÓVEIS

ABO964874-H5W9



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q89MD-NR2BQ-KDM2L-8HS5E

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Sarah Raquel Ferreira De Souza (CPF ***.336.533-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q89MD-NR2BQ-KDM2L-8HS5E>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>